

TERMO

Eloisa Angelopes Pereira, inscrita no [REDACTED], estabelecida à BR 324, KM 599, Loteamento Fazenda Real Residence, 2a. etapa, Quadra O, Lote 35, bairro Santa Rosa, Simões Filho, Bahia, doravante denominada **LICENCIANTE**, autoriza o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, André Luís Sant'ana Ribeiro, doravante denominado **LICENCIADO**, a utilizar sua imagem, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a licença de uso de imagem da **LICENCIANTE**, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo **LICENCIADO**, para exibição e divulgação do mesmo, nos termos a seguir delimitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A imagem da **LICENCIANTE** poderá ser utilizada em material produzido pelo **LICENCIADO**, a ser veiculado livremente em mídias faladas, impressas e eletrônicas, abrangendo todo o território nacional, e estará vinculada à sua participação na divulgação do "**Encontro de Integração Administrativa 2025**".

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO LICENCIADO

3.1 O LICENCIADO somente poderá utilizar a imagem objeto desta autorização nos termos do presente Instrumento, sendo-lhe vedado vendê-las ou cedê-las a terceiros, exceto nas hipóteses de disponibilização, a título gratuito, do material no qual as mesmas foram utilizadas ao Ministério Público da União e de outros Estados da Federação, ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União ou ao Conselho Nacional do Ministério Público e/ou instituições parceiras ou apoiadoras da campanha, acaso existentes, desde que no âmbito de ações com o mesmo objetivo e finalidades similares, devendo ser mantida a versão original do material disponibilizado e respeitados os termos e limites previstos neste Termo.

3.2 O LICENCIADO não se obriga a fazer a citação do nome da **LICENCIANTE** na exibição/divulgação do material produzido no qual foi utilizada sua imagem, autorizada nos termos do presente Instrumento.

3.2.1 O LICENCIADO poderá, a seu critério, indicar o nome da **LICENCIANTE** no material veiculado, sob a forma de créditos, se este autorizar.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXCLUSIVIDADE

O material produzido que utilize a imagem da **LICENCIANTE** será de exclusiva propriedade do **LICENCIADO**, sendo permitido a este a obtenção da proteção de eventual obra intelectual mediante registro nos órgãos públicos competentes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

A licença de uso da imagem será por prazo indeterminado, com estrita vinculação à finalidade definida neste Termo, sendo permitido ao **LICENCIADO** veicular o material produzido, em sua versão original, a qualquer tempo, ou utilizá-lo, também sem modificações, em Projeto/Programa/Ação/Serviço com a mesma temática.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO

6.1 Fica resguardado à **LICENCIANTE** o direito de revogar a sua autorização objeto deste Instrumento, mediante manifestação formal e expressa dirigida ao **LICENCIADO**.

6.1.1 Em caso de material impresso já produzido, permanecerão válidos todos os atos até então praticados, sendo permitido ao **LICENCIADO** prosseguir com a divulgação do mesmo até o esgotamento da sua tiragem.

6.1.2 O LICENCIADO não será obrigado a retirar de circulação o material impresso já distribuído, sendo-lhe vedado apenas proceder a impressão de novo material.

6.1.3 Em caso de material veiculado em mídias faladas ou eletrônicas, a revogação da autorização somente será efetivada após 120 (cento e vinte) dias da

manifestação, ficando vedado ao **LICENCIADO**, após esse prazo, a divulgação do material já produzido, bem como a produção de novo material.

6.2 O presente Termo poderá ser extinto pela **LICENCIANTE**, mediante notificação ao **LICENCIADO**, por escrito e com eficácia imediata, somente nas hipóteses em que a utilização da imagem ora autorizada seja realizada em desconformidade com os limites estabelecidos neste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GRATUIDADE

A licença de uso da imagem objeto desta autorização será gratuita, sem qualquer ônus, não cabendo à **LICENCIANTE** postular, perante o **LICENCIADO**, quaisquer direitos patrimoniais ou direitos conexos decorrentes deste ato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

As adições ou variações em qualquer cláusula para modificar este Instrumento, exceto quanto ao seu objeto, serão formalizadas, mediante consentimento mútuo, através de Termos Aditivos, que passarão a integrar o ajuste original.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

O **LICENCIADO** será responsável pela publicação do resumo deste Instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, nos termos da Lei Estadual nº 9.433/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado da Bahia para dirimir quaisquer divergências acerca da execução desse Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Ao **LICENCIADO** competirá o direito de adotar as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis para impedir a utilização da imagem, objeto desta autorização, por terceiros estranhos à finalidade do presente Termo.

11.2 O **LICENCIADO** não se responsabiliza pelo uso indevido da imagem, objeto do presente Instrumento, que sejam captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com o presente Termo.

11.3 As disposições previstas neste Termo deverão ser respeitadas pelos herdeiros e sucessores da **LICENCIANTE**.

Salvador - BA, 10 de outubro de 2025.

ELOISA ANGELOPES PEREIRA

LICENCIANTE

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO

Superintendente de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

LICENCIADO



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Angelopes Pereira** - Assistente de Gestão II, em 14/10/2025, às 14:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 05/11/2025, às 13:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1738281** e o código CRC **58D06643**.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0025573/2025-50. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Aline Gonçalves Cardoso da Silva. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado para exibição e divulgação do nos termos delimitados. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0031697/2025-44. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Bruna Oliveira Kertzman Szporer. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado para exibição e divulgação do nos termos delimitados. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0031779/2025-36. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Jose Carlos Araújo Coelho. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado para exibição e divulgação do nos termos delimitados. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0031682/2025-36. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Eloisa Angelopes Pereira. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado para exibição e divulgação do nos termos delimitados. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0025577/2025-78. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Juliana Neves Dourado. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado para exibição e divulgação do nos termos delimitados. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

PORTARIA Nº 618/2025-SGA

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o quanto disposto no procedimento SEI 19.09.00857.0019803/2025-23, RESOLVE atualizar a designação dos servidores que atuam na gestão e fiscalização do contrato nº 115/2022- SGA, relativo à prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia na capital e no interior do Estado da Bahia:

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Maria Amália Borges Franco, matrícula nº 351.470, tendo como suplente Elza Iara Grzesik Dantas, matrícula nº 351.667.

GESTOR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Josias Marques de Lima Neto, matrícula 353.473 tendo como suplente Humberto Machado Carapiá, matrícula nº 353.005.

FISCAIS ADMINISTRATIVOS: Celso Leal de Pellegrini, matrícula nº 353.117, Pricila Aragão Santos, matrícula nº 355.140, os quais poderão atuar de forma isolada ou conjuntamente, conforme a natureza, magnitude e/ou abrangência das conferências realizadas.

FISCAL TÉCNICO: Sandro Luis Pimentel Dantas, matrícula nº 351.828, tendo como suplente Renato Altino Paiva Neto, matrícula 355.795.

AUXILIARES DE FISCALIZAÇÃO:

AUXILIARES DE FISCALIZAÇÃO - VIGILÂNCIA		
PROMOTORIA	NOME	MATRÍCULA
ALAGOINHAS	Natanael Dias da Silva	352840
AMARGOSA	Neyla Rosan Souza Gonçalves	353739
BARREIRAS	Diego Soledade Pereira Labre	353248
BARREIRAS - CIRA	Diego Soledade Pereira Labre	353248
BOM JESUS DA LAPA	Cristiane Alexandre Dias Padre	351967
BRUMADO	Thiago De Carvalho Gondim Cayres	352390
CAETITÉ	Anderson Nogueira Cota	353150
CAMAÇARI	Denize De Carvalho Moreira Brito	351678
CANAVIEIRAS	Sami Souza Nascimento	354191
CANDEIAS	João Sândalo Cavalcante de Aragão	353332
CATU	Carla Ramos Oliveira	352471

H 203 – Termo de Licença de Uso de Voz e/ou Imagem

Processo nº:

19.09.48071.0031682/2025-36

Tipo:

Convênios e Instrumentos Congêneres

**Data:**

segunda-feira, Novembro 10, 2025 – 10:00

Objeto:

Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado para exibição e divulgação do mesmo com temas institucionais diversos.

Informações gerais:

Código identificador MPBA: H 203

Parecer Jurídico: 204/2021

Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia

Licenciante: Eloisa Angelopes Pereira



Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado à Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

Termo aditivo: NÃO